



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



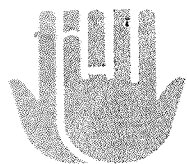
Ata Nº 538 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, posse da gestão 2023– 2025, realizada no dia 08 de maio de 2025, às 08h35. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Marcelo Maciel da Cruz	NA	2	Luísa Cássia da Silva	NA
3	Vagner Valentino da Silva	NA	4	Michele Luiz Lima	P
5	Solange Souza Batista Matos	A	6	Aline Aiala Tavares	A
7	Crislaine Cristina Nascimento Flauzino	J	8	Thaís Diniz de Souza	A
9	Kelly Fernandes Silva Pereira	P	10	Isabella Gonçalves Pinheiro	NA
11	Elaine Cristine dos Santos Silva	P	12	Michelle Cristine Marques Miranda Damasceno	NA
13	Luana Pereira Resende	NA	14	Larissa Romano de Moraes	P
15	Vacante	-	16	Vacante	-
17	Ana Maria Clemente	P	18	Joelma Imaculada dos Santos	NA
19	Maurilena dos Santos de Queiroz	P	20	Vanda Lúcia Godinho	P

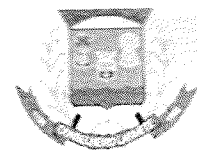
P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

A reunião híbrida teve início às 08h35, após verificação de quórum em primeira e segunda convocação. A presidente, Sra. Maurilena, deu as boas-vindas aos presentes e, em seguida, declarou aberta a reunião. Inicialmente, procedeu-se à leitura das atas pendentes, sendo a primeira de nº 537, a qual foi aprovada. Na sequência, a conselheira Vanda solicitou a palavra para informar que o Núcleo de Assistentes Sociais do Alto Paraopeba havia sido reativado, conforme portaria emitida pelo Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – CRESS. Em seguida, realizou a leitura de ofício a ser encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), contendo solicitação de informações quanto ao número de assistentes sociais lotados no município, em regime de contrato, bem como os cargos ainda vagos. Na oportunidade, destacou que o núcleo deseja contribuir com o processo de novas contratações oriundas do último concurso público, visando evitar a troca de profissionais entre os setores. Ressaltou que essas mudanças podem implicar na perda de conhecimento técnico, na interrupção de processos em andamento, na dificuldade de estabelecer e manter vínculo com os usuários, bem como na necessidade de um novo período de adaptação. A presidente, Sra. Maurilena, concluiu solicitando que o ofício encaminhado ao CMAS pelo NASAP também seja encaminhado ao Sindicato dos Servidores Públicos de Conselheiro Lafaiete. A conselheira Vanda finalizou informando que o Núcleo enviará um representante para a assembleia de nova recomposição do Conselho. A presidente retomou a leitura das atas pendentes, passando à ata de nº 523 e, em seguida, à de nº 527, ambas devidamente aprovadas. Prosseguindo com a pauta da reunião, foi apresentado o convite encaminhado pelo vereador Erivelton

1	8	15
2	9 Kelly B. Silva R	16
3	10	17
4 J. Lima	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14 M. Godinho	Secretária de Apoio -



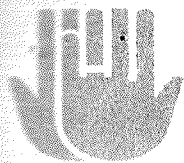
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS

Martins para audiência pública a ser realizada na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com o objetivo de apresentar o Projeto de Lei nº 053-E-2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026. A presidente também lembrou a data da assembleia para a nova recomposição do CMAS, a ocorrer no dia 13 de maio, na Casa dos Conselhos. Foi registrado que, apesar do desejo dos atuais conselheiros, não foi possível a colaboração com a organização da Conferência de Assistência Social, devido ao curto prazo e à ausência de confirmação de várias demandas, ainda que previamente deliberadas pelo Conselho à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Durante o processo de organização da Conferência, foi criado um grupo no aplicativo WhatsApp com o objetivo de facilitar a comunicação e o andamento das ações. Contudo, diante do novo cenário, sugeriu-se que o grupo seja desfeito, visto que a organização caberá à nova composição do Conselho. Reforçou-se que o prazo final para a realização da Conferência é 21 de julho do corrente ano. Destacou-se que a Instituição Roda Moinhos havia sido convidada para participar da Conferência com a apresentação de um coral formado pelas crianças atendidas pelo projeto, e que o convite fora prontamente aceito, com os ensaios já em andamento. Diante disso, todos os presentes deliberaram que tal informação fosse repassada aos novos conselheiros, a fim de garantir a manutenção da apresentação e o respeito às crianças envolvidas. Também foi deliberado que a instituição fosse oficiada com relação à nova data do evento. Deliberou-se, ainda, que a SMDS fosse oficiada para desconsiderar o ofício de convocação anterior referente à Conferência. A prestação de contas de 2024 e a trimestral de 2025 foram encaminhadas para comissão de financiamento para análise. A seguir, foi lido ofício da Secretaria Municipal de Saúde em resposta à solicitação do CMAS para indicação de representantes para recomposição do Conselho. Foram indicadas a Sra. Ana Paula Belchior Pereira de Melo Souza como titular e a Sra. Elidiane Cristina Souza como suplente. A presidente informou que a instituição APAE solicitou declaração de regularidade referente aos últimos três anos. No entanto, foi lembrado que, em 2022, a instituição apresentava pendências quanto ao relatório de atividades e ao plano de ação, visto que os documentos apresentados à época não estavam em conformidade com a legislação vigente aplicável aos serviços, programas e projetos ofertados. Ressaltou-se que, tão logo a Comissão de Normas avalie e aprove o relatório de atividades de 2024 e o plano de ação para 2025, a declaração poderá ser emitida. Em seguida, foi feita a leitura do ofício de resposta encaminhado pela SMDS em atenção à Resolução nº 56/2024, no qual consta o andamento das ações relacionadas aos benefícios eventuais. A SMDS afirmou que os benefícios vêm sendo ofertados de acordo com os critérios estabelecidos pelas Resoluções nº 56/2024 e nº 73/2025. Foi registrado que o benefício de alimentação tem sido fornecido por meio de cestas básicas, conforme vigente processo licitatório. Entretanto, informou-se que o setor de licitação está elaborando o Documento de Formalização de Demanda, visando a substituição do benefício por vouchers. Também foi registrada a solicitação de renovação de inscrição das instituições ASSPROM, Fundação Olhos D'Alma, APAE e Roda Moinhos, a ser avaliada pela Comissão de Normas. Posteriormente, foi lido o ofício encaminhado pela Secretaria Executiva do Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS, convidando para participação no Fórum Estadual, a ser realizado nos dias 30 e 31 de maio, em Belo

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretária de Apoio -



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



Horizonte. Em complemento, foi lido o ofício da SEDESE, reforçando a importância da participação dos conselheiros do CMAS, uma vez que o referido fórum também visa promover a mobilização para as conferências municipais. Registrou-se ser um evento de suma importância, cabendo ao presidente do Conselho, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, mobilizar o gestor municipal para viabilizar a participação dos trabalhadores, inclusive com o custeio das despesas. Deliberou-se que o referido ofício fosse encaminhado à SMDS. Nada mais havendo a tratar, eu, **Elaine Cristine dos Santos Silva**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4 <i>M. Lima</i>	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretária de Apoio -